



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

**Pregão Eletrônico (SRP) nº 10/2021  
UASG Gerenciadora: 784810 – Centro de Intendência da Marinha em Belém  
UASG Não Participante: 160179 – 3º Centro de Geoinformação  
Processo Pregão nº: 63396000464202172  
Processo Administrativo nº 128/22/3º CGEO**

**Objeto – Aquisição de Material de TIC - Isolante Térmico**

**Favorecido:**

**ASSUNTEC - ASSUNTOS TECNOLÓGICOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 43.182.905/0001-32  
Valor (R\$): 218,50**

**Valor Global (R\$): 218,50**

**Exercício 2022  
Suporte Documental**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

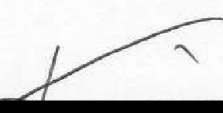

**TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO**

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei nº 8.666, de 21 Jun 93, autuo nesta data, o Processo Administrativo nº 128/22/3º CGEO, referente à aquisição de Material de TIC - Isolante térmico Pregão (SRP) nº 10/2021 – UASG: 784810 – Centro de Intendência da Marinha em Belém, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas à Requisição nº 24 – DMT/DGEO/3º CGEO, de 15 de julho de 2022.

Disso posto, autuo os documentos recebidos para início do processo:

- Requisição nº 24 – DMT/DGEO/3º CGEO, de 15 de julho de 2022;
- 2022NC402485/DCT; e
- Despacho do Ordenador de Despesas.

Olinda-PE, 15 de julho de 2022.

  
  
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

**ÍNDICE**

**Processo Administrativo nº 128/22/3º CGEO**

**Objeto – Aquisição de Material de TIC - Isolante Térmico**

<b>DOCUMENTOS</b>	<b>Fl nº</b>
Requisição	03 E 04
Nota de Crédito	05
Despacho do Ordenador de Despesas	06
Extrato da Ata do Pregão – Itens Empenhados	21 A 24
Consulta “on line” da Situação do Fornecedor	29 A 31
Nota de Empenho	32 E 33



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

Olinda-PE, 15 de julho de 2022.

Requisição nº 24 – DMT/DGEO/3º CGEO

Prot Nº 477 de 15 Jul 22  
Da 4.ª Seção Ao: SALC

*\*Carona*  
*\*Empenhar*

Prot Saída Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Do Chefe da DGEO

Ao Sr Chefe da SDA

Assunto: aquisição de isolante térmico

- Anexos: 1. Nota de Crédito 2022NC402485;  
 2. Painel de preços, relatório resumido;  
 3. Concorde\_ASSUNTEC;  
 4. Consulta SIASGnet-ATASRP; e  
 5. Consolidação da Pesquisa de Preços.

1. Versa o presente expediente sobre necessidade da aquisição de 05 (cinco) isolantes térmicos, este material será utilizado para manutenção dos equipamentos eletrônicos utilizados para gerar os produtos de geoinformação, levantamentos topográficos, levantamentos de áreas patrimoniais, nivelamentos e demarcações no terreno. Adequados aos “softwares” e “hardware” atualizados, modernos e utilizados pelo 3º CGEO e demais OMs, Instituições Públicas ou Privadas. Propiciando melhor qualidade do serviço, maior agilidade e menores custos para este Centro.

2. Utilizou-se a pesquisa do painel de preços, inciso II do art 5º da IN 73/2020, onde encontramos algumas ATAs vigentes com saldo para adesão. Entretanto, dentre estas ATAs, com os itens homologados e empresas habilitadas para o fornecimento do material. A empresa ASSUNTEC – ASSUNTOS TECNOLÓGICOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, forneceu o CONCORDE, tendo a ATA vigente com as especificações técnicas do material de acordo com as necessidades deste Centro e ofertando o menor valor.

3. Portanto, nos termos contidos no art 13 das ig 12-02, aprovadas pela port min nº 305, de 22 maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação de empresa para aquisição do material, como **UG NÃO PARTICIPANTE DO PREGÃO 10/2021, ITEM 74, CATMAT 461526 – ISOLANTE TÉRMICO, UASG 784810 – CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BELÉM**, nas especificações e quantitativos abaixo:

ASSUNTEC – ASSUNTOS TECNOLÓGICOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI			CNPJ: 43.182.905/0001-32	
Descrição Detalhada do Serviço	Unid	Qnt	Valor unitário	Valor Total
CATMAT 461526 – ISOLANTE TÉRMICO: Isolante térmico, aspecto físico: pasta, aplicação: processador, características adicionais: condutividade térmica 11 w,mk	Und	5	R\$ 43,70	R\$ 218,50

	<b>Total Geral</b>	R\$ 218,50
--	--------------------	------------

Tipo de empenho: (X) Ordinário

( ) Global

( ) Estimativo

[REDACTED]

Chefe da Divisão de Geoinformação

DESPACHO DO CHEFE DA SDA	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
<p>1. A referida solicitação de material deve ser realizada; 2. Para fins do Art 38 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos da <b>Fonte:</b> 0100000000, <b>PI:</b> K4CAIFGPRCA <b>PT:</b> 171419, <b>ND:</b> 339030, <b>NC:</b> 2022NC402485, <b>08JUL22.</b></p> <p>Em <u>15</u> de <u>JULHO</u> de 2022.</p> <p style="text-align: center;">[REDACTED]</p> <p style="text-align: center;">Chefe da SDA</p>	<p>1. Autorizo a contratação da empresa para aquisição dos materiais e determino a abertura do processo administrativo correspondente;</p> <p>2. O oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.</p> <p>Em <u>15</u> de <u>JULHO</u> de 2022.</p> <p style="text-align: center;">[REDACTED]</p> <p style="text-align: center;">Ordenador de Despesa do 3º CGEO</p>

\_\_\_\_ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL) \_\_\_\_\_

08/07/22 11:46

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 08Jul22 VALORIZACAO : 08Jul22 NUMERO : 2022NC402485  
 UG EMITENTE : 160035 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - GESTOR  
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3º CGEO

OBSERVACAO

DSG. DSG.AQS. MATERIAL DE CONSUMO (ATÉ 5 ISOLANTES TÉRMICO APLICAÇÃO EM PROCES  
 SADORES), P/ ATENDER DEMANDAS TÉCNICAS DO DCEO. ND 339030. ITEM 1G PDR 22. ATD  
 DIEX Nº 153-DCEO/3º CGEO DE 4JUL22. EMP. IMED.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171419	0100000000	339030		160035	K4CAIFGPRCA	218,50

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160035 08Jul22 10:46

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

1. Autorizo a aquisição dos materiais constantes na Requisição nº 24 – DMT/DGEO/3º CGEO, de 15 de julho de 2022, conforme Pregão (SRP) nº 10/2021 – UASG: 784810 – Centro de Intendência da Marinha em Belém, como UG Não Participante.

2. Justificativa: atender às necessidades do 3º Centro de Geoinformação com a aquisição de estação total de topografia.

3. A Seção de Aquisição, Licitações e Contratos – SALC, adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

4. Para fins do art. 38 da Lei 8666/93, empregar a seguinte dotação orçamentária:

- Exército Brasileiro/DCT – DSG. DSG. DSG.AQS. MATERIAL DE CONSUMO (ATÉ 5 ISOLANTES TÉRMICO APLICAÇÃO EM PROCESSADORES), P/ ATENDER DEMANDAS TÉCNICAS DO DGEO. ND 339030. ITEM 1G PDR 22. ATD  
DIEX No 153-DGEO/3º CGEO DE 4JUL22. EMP. IMED.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171419	0100000000	339030	160035	K4CAIFGPRCA		218,50

Olinda-PE, 15 de julho de 2022.

[REDACTED]

Ordenador de Despesas do 3º CGEO

MÉDIA

R\$ 34,72

MEDIANA

R\$ 25,00

MENOR

R\$ 7,75

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Modalidade da Compra Esfera

461526 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 25

Registros apresentados: 1 a 25

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00014/2021	00040	Pregão	461526	461526	ISOLANTE TERMICO		POTE 50,00 G	70	R\$7,75	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160192 - BASE DE ADM. E APOIO 5º DIVISÃO DO EXERCITO	10/11/2021
00036/2021	00036	Pregão	461526	461526	ISOLANTE TERMICO		UNIDADE	3	R\$8,12	T1 COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	09/09/2021
00001/2021	00118	Pregão	461526	461526	ISOLANTE TERMICO		UNIDADE	93	R\$9,93	QUALITY ATACADO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	27/07/2021
00013/2021	00036	Pregão	461526	461526	ISOLANTE TERMICO		POTE 50,00 G	20	R\$10	M.F.MARTINS - INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160229 - 15 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMP.AUTOPROPULSADO	27/09/2021
00069/2021	00007	Pregão	461526	461526	ISOLANTE TERMICO		UNIDADE	10	R\$13,75	ALZOTEC INFORMATICA LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070004 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA	15/12/2021
00103/2021	00019	Pregão	461526	461526	ISOLANTE TERMICO		UNIDADE	50	R\$14,70	QUALITY ATACADO EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIAS	28/10/2021

00019/2021	00137	Pregão	461526	ISOLANTE TERMICO		UNIDADE	16	R\$20	FERGAVI COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	15/10/2021
00014/2021	00027	Pregão	461526	ISOLANTE TERMICO		POTE 100,00 G 64	64	R\$20,50	M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES	COMANDO DO EXERCITO	160293 - CMDO DA 1 BRIG.DE ARTILHARIA ANTI-AEREA	11/11/2021
00008/2021	00022	Pregão	461526	ISOLANTE TERMICO		EMBALAGEM 12,00 G	30	R\$21,06	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160317 - ESCOLA DE INSTRUCAO ESPECIALIZADA(R)	07/04/2022
00019/2021	00265	Pregão	461526	ISOLANTE TERMICO		UNIDADE	20	R\$22	FERGAVI COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	15/10/2021
00008/2021	00021	Pregão	461526	ISOLANTE TERMICO		EMBALAGEM 25,00 G	10	R\$22	MAKTUB DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160317 - ESCOLA DE INSTRUCAO ESPECIALIZADA(R)	07/04/2022
00002/2021	00006	Pregão	461526	ISOLANTE TERMICO		UNIDADE	20	R\$23,76	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160491 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/2	02/06/2021
00025/2021	00073	Pregão	461526	ISOLANTE TERMICO		UNIDADE	34	R\$25	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS	158141 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL	19/01/2022
00041/2021	00017	Pregão	461526	ISOLANTE TERMICO		UNIDADE	10	R\$29,90	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE	158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	03/01/2022
00002/2021	00132	Pregão	461526	ISOLANTE TERMICO		UNIDADE	89	R\$30	M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES	COMANDO DO EXERCITO	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	18/06/2021
00013/2022	00014	Pregão	461526	ISOLANTE TERMICO		UNIDADE	100	R\$30	NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ	13/04/2022
00033/2021	00078	Pregão	461526	ISOLANTE TERMICO		UNIDADE	30	R\$30,63	QUALITY ATACADO EIRELI	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO	195004 - CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-BA	18/02/2022
00033/2021	00033	Pregão	461526	ISOLANTE TERMICO		UNIDADE	10	R\$30,63	QUALITY ATACADO EIRELI	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO	195004 - CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-BA	18/02/2022
00008/2021	00044	Pregão	461526	ISOLANTE TERMICO		UNIDADE	145	R\$31,18	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160468 - ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO	02/09/2021

00019/2022	00067	Pregão	461526	ISOLANTE TERMICO	POTE 50,00 G 5	R\$31,68	M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	13/04/2022
00084/2021	00110	Pregão	461526	ISOLANTE TERMICO	UNIDADE 83	R\$41,32	MECATEC COMERCIAL EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	06/12/2021
00010/2021	00074	Pregão	461526	ISOLANTE TERMICO	UNIDADE 313	R\$43,70	ASSUNTEC - ASSUNTOS TECNOLOGICOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	784810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM	29/11/2021
00007/2021	00030	Pregão	461526	ISOLANTE TERMICO	UNIDADE 5	R\$75	ANTONIA DE PAULA BONFIM	COMANDO DO EXERCITO	160472 - 5 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE - 5 B I L	21/07/2021
00017/2021	00046	Pregão	461526	ISOLANTE TERMICO	UNIDADE 15	R\$95,33	J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	11/05/2022
00019/2021	00032	Pregão	461526	ISOLANTE TERMICO	UNIDADE 5	R\$179,99	QUALITY ATACADO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160183 - 72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	04/11/2021



3oCGEO DMT &lt;3cgeo.dmt@gmail.com&gt;

**Re: Solicitação de ADESÃO A ATA\_Assun Tec - TA 159 2022**

2 mensagens

**Caronas - Assuntec** <caronas@assuntec.com.br>

3 de julho de 2022 11:06

Para: 3oCGEO DMT &lt;3cgeo.dmt@gmail.com&gt;

Boa tarde,

Segue o Termo de Adesão 159/2022.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

AssunTec Assuntos tecnológicos.

Em 01/07/2022 16:33, 3oCGEO DMT escreveu:

Boa tarde,

solicito-vos verificar a possibilidade de CONCORDE PARA ADESÃO A ATA de acordo com os dados abaixo:

**UASG 784810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM;****PREGÃO 10/2021;****ITEM 1;****CATMAT 457710 - Microcomputador;****VALOR UNITÁRIO: R\$12.198,00;****QUANTIDADE SOLICITADA POR ESTA OM: 6 (seis) unidades;****VALOR TOTAL: R\$73.188,00;**

**DESCRIÇÃO DETALHADA:** Microcomputador, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: até 500 gb, armazenamento ssd: sem disco ssd, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses

**UASG 784810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM;****PREGÃO 10/2021;****ITEM 74;****CATMAT 461526 - Isolante térmico;**

**VALOR UNITÁRIO: R\$43,70;**

**QUANTIDADE SOLICITADA POR ESTA OM: 5 (cinco) unidades;**

**VALOR TOTAL: R\$218,50;**

**DESCRIÇÃO DETALHADA:** Isolante térmico, aspecto físico: pasta, aplicação: processador, características adicionais: condutividade térmica 11 w,mk

**Favor verificar nossa solicitação e caso esteja de acordo nos enviar o CONCORDE da empresa informando que poderá fornecer o ITEM nas mesmas condições e entregando neste Centro de Geoinformação.**

**Solicito-vos que conste na proposta de fornecimento os seguintes dados: descrição detalhada do material incluindo componentes e acessórios ( se possível com imagem ilustrativa ou foto), itens e quantidades, valor unitário e total; número Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; endereço e telefone de contato; data de emissão; prazos e locais de entrega para o 3º Centro de Geoinformação (3ºCGEO); forma de pagamento (EMPENHO), valores e responsabilidades referente ao frete por conta da empresa; garantias, marcas e modelos.**

**Atenciosamente,**


**[REDACTED]**  
**Encarregado do Material Técnico**

**3º Centro de Geoinformação (3º CGEO)**

Av. Dr. Joaquim Nabuco, 1687, Guadalupe. Olinda-PE. CEP 53370-285

CNPJ 09.590.314/0001-66

(81)34393033 - ramal 4627 / (81)996067659

 **AssunTec - Termo de Aceite 159 2022.pdf**  
553K

**3oCGEO DMT <3cgeo.dmt@gmail.com>**  
Para: Caronas - Assuntec <caronas@assuntec.com.br>

4 de julho de 2022 09:20

Bom dia!

Acuso o recebimento.

Em dom., 3 de jul. de 2022 às 11:06, Caronas - Assuntec <caronas@assuntec.com.br> escreveu:

Boa tarde,

Segue o Termo de Adesão 159/2022.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

AssunTec Assuntos tecnológicos.

Em 01/07/2022 16:33, 3oCGEO DMT escreveu:

Boa tarde,

solicito-vos verificar a possibilidade de CONCORDE PARA ADESÃO A ATA de acordo com os dados abaixo:

**UASG 784810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM;**

**PREGÃO 10/2021;**

**ITEM 1;**

**CATMAT 457710 - Microcomputador;**

**VALOR UNITÁRIO: R\$12.198,00;**

**QUANTIDADE SOLICITADA POR ESTA OM: 6 (seis) unidades;**

**VALOR TOTAL: R\$73.188,00;**

**DESCRIÇÃO DETALHADA:** Microcomputador, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: até 500 gb, armazenamento ssd: sem disco ssd, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 36 meses

**UASG 784810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM;**

**PREGÃO 10/2021;**

**ITEM 74;**

**CATMAT 461526 - Isolante térmico;**

**VALOR UNITÁRIO: R\$43,70;**

**QUANTIDADE SOLICITADA POR ESTA OM: 5 (cinco) unidades;**

**VALOR TOTAL: R\$218,50;**

**DESCRIÇÃO DETALHADA:** Isolante térmico, aspecto físico: pasta, aplicação: processador, características adicionais: condutividade térmica 11 w,mk

Favor verificar nossa solicitação e caso esteja de acordo nos enviar o **CONCORDE** da empresa informando que poderá fornecer o ITEM nas mesmas condições e entregando neste Centro de Geoinformação.

**Solicito-vos que conste na proposta de fornecimento os seguintes dados:** descrição detalhada do material incluindo componentes e acessórios (se possível com imagem ilustrativa ou foto), itens e quantidades, valor unitário e total; número Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; endereço e telefone de contato; data de emissão; prazos e locais de entrega para o 3º Centro de Geoinformação (3º CGEO); forma de pagamento (EMPENHO), valores e responsabilidades referente ao frete por conta da empresa; garantias, marcas e modelos.

**Atenciosamente,**

  
**Encarregado do Material Técnico**

**3º Centro de Geoinformação (3º CGEO)**  
Av. Dr. Joaquim Nabuco, 1687, Guadalupe. Olinda-PE. CEP 53370-285  
CNPJ 09.590.314/0001-66  
(81)34393033 - ramal 4627 / (81)996067659

**Atenciosamente,**

  
**Encarregado do Material Técnico**

**3º Centro de Geoinformação (3º CGEO)**  
Av. Dr. Joaquim Nabuco, 1687, Guadalupe. Olinda-PE. CEP 53370-285  
CNPJ 09.590.314/0001-66  
(81)34393033 - ramal 4627 / (81)996067659



**MARINHA DO BRASIL**

**CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BELÉM**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 127/21**

**PREGÃO SRP N.º 10/2021**  
**(Processo Administrativo n.º 63396.0004642/2021-72)**

A MARINHA DO BRASIL, por meio do Centro de Intendência da Marinha em Belém, sediado na Rodovia Arthur Bernardes S/N.º, Bairro de Val-de-Cães, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.502/0396-01, neste ato representado(a) pelo(a) Capitão de Mar e Guerra (IM) LUIZ CLAUDIO OTRANTO ALVES, nomeado pela Portaria n.º 219/MB, de 31 de julho de 2019, inscrito no CPF sob o n.º 014.253.537-03 portador da Carteira de Identidade n.º 505.358-7/MB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 10/2021, publicada no DOU de 07/04/2021 processo administrativo n.º 63396.0004642/2021-72, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 Aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades das Organizações Militares Apoiadas (OMAp) pelo Centro de Intendência da Marinha em Belém (CeIMBe), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Pregão n.º 10/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ASSUNTEC - ASSUNTOS TECNOLOGICOS COMERCIO DE EQUIPAMENT, CNPJ: 43.182.905/0001-32, AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 1619, CONJUNTO 2511 - Bairro: VARZEA DE BARRA FUNDA, SÃO PAULO - SP CEP: 01.139-003, Fone: (11) 94961-6844, E-mail: governo@assuntec.com.br, MARLYZE CAMPOS DA CUNHA, CPF.: 604.519.253-27.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Microcomputador Desktop Modelo I	UN	64	R\$ 12.198,00	R\$ 780.672,00

	(Avançado) – SO Windows 10 <b>Atendimento ao Decreto 7.174/2010.</b>				
7	Notebook Modelo I (Avançado) – SO Windows 10 <b>Atendimento ao Decreto 7.174/2010.</b>	UN	25	R\$ 12.305,00	R\$ 307.625,00
8	Notebook Modelo I (Avançado) – Sem SO <b>Atendimento ao Decreto 7.174/2010.</b>	UN	21	R\$ 12.197,00	R\$ 256.137,00
10	Notebook Modelo II (Intermediário) – Sem SO <b>Atendimento ao Decreto 7.174/2010.</b>	UN	36	R\$ 7.349,00	R\$ 264.564,00
11	Notebook Modelo III (Básico) – SO Windows 10 <b>Atendimento ao Decreto 7.174/2010.</b>	UN	24	R\$ 6.727,00	R\$ 161.448,00
12	Notebook Modelo III (Básico) – Sem SO <b>Atendimento ao Decreto 7.174/2010.</b>	UN	46	R\$ 6.507,00	R\$ 299.322,00
23	Roteador Modelo I <b>Atendimento ao Decreto 7.174/2010.</b>	UN	10	R\$ 10.450,00	R\$ 104.500,00
25	HD 3,5” de 2 TB para Desktop <b>Atendimento ao Decreto 7.174/2010.</b>	UN	78	R\$ 482,75	R\$ 37.654,50
28	HD 2,5” de 1 TB para Laptop <b>Atendimento ao Decreto 7.174/2010.</b>	UN	45	R\$ 615,90	R\$ 27.715,50
29	HD 2,5” de 500 GB para Laptop <b>Atendimento ao Decreto 7.174/2010.</b>	UN	35	R\$ 372,90	R\$ 13.051,50
31	Processador – Modelo II <b>Atendimento ao Decreto 7.174/2010.</b>	UN	47	R\$ 1.771,00	R\$ 83.237,00
32	Memória RAM 16GB DDR4 <b>Atendimento ao Decreto 7.174/2010.</b>	UN	75	R\$ 519,70	R\$ 38.977,50
34	Memória RAM 16GB DDR3 <b>Atendimento ao Decreto 7.174/2010.</b>	UN	46	R\$ 964,90	R\$ 44.385,40
36	Placa-Mãe <b>Atendimento ao Decreto 7.174/2010.</b>	UN	180	R\$ 564,50	R\$ 101.610,00
40	Fonte ATX 350W <b>Atendimento ao Decreto 7.174/2010.</b>	UN	164	R\$ 306,46	R\$ 50.259,44
41	Bateria para Placa-mãe <b>Atendimento ao Decreto 7.174/2010.</b>	UN	565	R\$ 4,99	R\$ 2.819,35
47	HD Externo 2TB <b>Atendimento ao Decreto 7.174/2010.</b>	UN	54	R\$ 453,90	R\$ 24.510,60

49	HD Externo 500GB Atendimento ao Decreto 7.174/2010.	UN	17	R\$ 333,50	R\$ 5.669,50
50	Bateria para Fonte de Alimentação Atendimento ao Decreto 7.174/2010.	UN	155	R\$ 103,37	R\$ 16.022,35
55	Conector Macho RJ-11 Atendimento ao Decreto 7.174/2010.	UN	450	R\$ 0,79	R\$ 355,50
58	Cabo UTP CAT 5e Atendimento ao Decreto 7.174/2010.	CX	43	R\$ 679,50	R\$ 29.218,50
70	Fone de Ouvido Atendimento ao Decreto 7.174/2010.	UN	35	R\$ 1.247,00	R\$ 43.645,00
72	Kit Ferramentas	UN	32	R\$ 145,00	R\$ 4.640,00
74	Isolante térmico	UN	313	R\$ 43,70	R\$ 13.678,10

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Centro de Intendência da Marinha em Belém.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a no máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a no máximo 50% (cinquenta) por cento do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para

o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Belém-PA, em 05 de novembro de 2021.



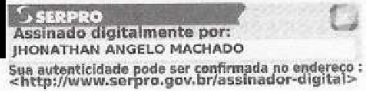
[Redacted signature]

Representante da Marinha

RUBRICA

Representante da Empresa

[Redacted signature]



RUBRICA

[Redacted signature]

Testemunha

RUBRICA

[Redacted signature] Assinado de forma digital por [Redacted name]

AssunTec

Assuntos Tecnológicos Comércio de Equipamentos Eireli

CNPJ: 43.182.905/0001-32 - IE: 131.795.450.111

São Paulo, sexta, 03 de julho de 2022

## TERMO DE ACEITE DE ADESÃO Nº 159/2022

## ❖ Dados do Solicitante:

Solicitante:	3º Centro de Geoinformação (3º CGEO)	E-mail:	3cgeo.dmt@gmail.com – 03/07 – 16:33
Contato:	1º Sgt TOPO	Tel:	(81) 99606-7659

Aceitamos fornecer os itens e até a quantidade descrita na tabela abaixo conforme a Ata de Registro de Preços do Pregões Eletrônicos, abaixo descritos com suas UASGs correspondentes e seus devidos itens, pelo RESULTADO DO FORNECEDOR, no Compranet, devidamente HOMOLOGADOS: <http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/pregao/ate0.asp>

## ❖ Dados da UG e do Pregão:

UASG:	784.810	Pregão:	10/2021	Item:	01	Qtde:	06	R\$:	12.198,00
UASG:	784.810	Pregão:	10/2021	Item:	74	Qtde:	05	R\$:	43,70

Descrição	Qtde	R\$	Total - R\$
ITEM 01 Microcomputador de mesa (Desktop): Processador Intel Core i7-10700 (2.9GHz até 4.8GHz, cache de 16M, octa-core, 10ª geração); HD de 1TB (7200RPM) SATA 3.5"; Memória RAM 16GB DDR4; Placa de vídeo dedicada 4GB de GDDR5; Sistema Operacional Windows 10 Pro de 64 bits, português (Brasil); Teclado e mouse preto, em Português (Brasil), ABNT2; Placa de som integrada; Segurança TPM (Trusted Platform Module), versão 2.0; Interface de vídeo integrado com saída DP e HDMI; Monitor 19,5" LED. Dell XPS.	06	12.198,00	73.188,00
ITEM 74 ISOLANTE TÉRMICO; Pasta, aplicação: processador.	05	43,70	218,50

- ❖ Validade do Termo de Aceite de Adesão: 15 (quinze) dias úteis - A validade desta aceitação está, restritamente, vinculada aos quantitativos aceitos, qualquer alteração nos mesmos deve ser comunicada a nossa empresa, bem como se não houver a efetivação do mesmo.
- ❖ Dados Bancários: BANCO DO BRASIL AG 3515 - C/C 16.197-7
- ❖ Os empenhos devem ser enviados para o e-mail [empenhos@assuntec.com.br](mailto:empenhos@assuntec.com.br) e aguardar a confirmação de recebimento.
- ❖ Prazo de entrega: 30dd no endereço do 3CGEO, frete por conta da empresa.

CPF - 094.519.253-27

AssunTec  
Assuntos Tecnológicos

43.182.905/0001-32  
AssunTec - Assuntos Tecnológicos  
Comércio de Equipamentos Eireli  
Av. Marques de São Vicente, 1619 - Conjunto 2511  
Várzea da Barra Funda  
01159-002 - São Paulo / SP





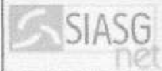
Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

01/07/2022 16:01:54

Órgão		UASG Gerenciadora				
52131 - COMANDO DA MARINHA		784810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM				
Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto	00010/2021	00008/2021	63398000464202172	Não	Não
Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item		Item		
74	Material	Bens Comuns		461526 - Isolante térmico		
Descrição Detalhada						
Isolante térmico, aspecto físico: pasta, aplicação: processador, características adicionais: condutividade térmica 11 w/mk						
Quantidade Publicada		Unidade de Fornecimento				
313		Unidade				
<input checked="" type="radio"/> Solicitações de Adesão <input type="radio"/> Estornos						
Solicitações de Adesão						
Data/Hora	UASG Solicitante	Fornecedor	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Situação	Ação
26/11/2021 14:09	784700 - HOSPITAL NAVAL DE BELEM	43.182.905/0001-32 - ASSUNTEC - ASSUNTOS TECNOLOGICOS COMERCIO DE EQUIPAMENT	2	2	Aceita	<a href="#">Visualizar</a>
27/06/2022 17:09	160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM	43.182.905/0001-32 - ASSUNTEC - ASSUNTOS TECNOLOGICOS COMERCIO DE EQUIPAMENT	10	10	Aceita	<a href="#">Visualizar</a>
<input type="button" value="Pesquisar Item SRP"/> <input type="button" value="Nova Consulta"/>						



Sistema Integrado de  
Administração de  
Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da  
Economia

Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO** **Visualizar Item SRP** 01/07/2022 16:02:04

Órgão: 52131 - COMANDO DA MARINHA UASG Gerenciadora: 784810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto Nº da Licitação: 00010/2021 Nº da IRP: 00008/2021 Nº do Processo: 63396000464202172 Compra Nacional: Não Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Nº do Item: 74 Tipo do Item: Material Tipo de Objeto do Item: Bens Comuns Item: 461526 - Isolante térmico

Descrição Detalhada  
Isolante térmico, aspecto feico: pasta, aplicação: processador, características adicionais: condutividade térmica 11 w/mk

Quantidade Publicada: 313 Unidade de Fornecedor: Unidade

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item Fornecedores do Item

UASGs Participantes  UASGs Caronas

UASG	Tipo	Quantidade Homologada	Quantidade Empenhada	Quantidade Contratada	Quantidade Utilizada	Saldo para Remanejamento	Ação
784810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM	Gerenciadora	220	0	0	0	220	<a href="#">Visualizar</a>
160216 - COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 8ª REG MILITAR	Participante	10	0	0	0	10	<a href="#">Visualizar</a>
160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Participante	13	0	0	0	13	<a href="#">Visualizar</a>
160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	Participante	70	0	0	0	70	<a href="#">Visualizar</a>

[Pesquisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)

Seleção scorpio



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da Economia

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO Visualizar Item SRP 01/07/2022 16:02:14

Órgão: 52131 - COMANDO DA MARINHA UASG Gerenciadora: 784810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto Nº da Licitação: 00010/2021 Nº da IRP: 00008/2021 Nº do Processo: 63396000464202172 Compra Nacional: Não Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Nº do Item: 74 Tipo do Item: Material Tipo de Objeto do Item: Bens Comuns Item: 461526 - Isolante térmico

Descrição Detalhada: Isolante térmico, aspecto físico: pasta, aplicação: processador, características adicionais: condutividade térmica 11 w/mk

Quantidade Publicada: 313 Unidade de Fornecimento: Unidade

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item Fornecedores do Item

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	43.162.905/0001-32 - ASSUNTEC - ASSUNTOS TECNOLOGICOS COMERCIO DE EQUIPAMENT	DEX	313	12	43,7000	-	<a href="#">Visualizar</a>

[Pesquisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

**CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS**

Ref.: Requisição nº 24 – DMT/DGEO/3º CGEO, de 20 JUL 22.

Em atendimento à IN nº 73/2020, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feitas pelo Almoxarifado do 3º CGEO.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA (Art. 3º, I)**

CPF	Nome	Função

**2. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (Art. 3º, II e Art. 5º)**

a. Para a presente contratação foram utilizadas as seguintes fontes:

( x )	Descrição da Fonte
X	I. Pannel de Preços
X	II. Contratações similares de outros entes públicos
-	III. Mídia especializada (sites especializados), contendo data e hora de acesso
-	IV. Pesquisa direta com Fornecedores

b. Houve pesquisa de preços direto com fornecedores (Art. 5º, IV) - ( X ) Sim ( ) Não.

b.1. Foi observado:

(S) Sim ou (N) Não	Parâmetros a serem observados
S	I. Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
S	II. Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo: a) descrição do objeto, valor unitário e total;
S	b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
S	c) endereço e telefone de contato; e
S	d) data de emissão.
S	III. Registro da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

b.2. Relação dos fornecedores que trata o item III da tabela acima:

CNPJ	Favorecido	Observação
-	-	Não houve fornecedor consultado que não enviou resposta.

### 3. METODOLOGIA UTILIZADA (Art. 6º)

a. Para a presente contratação foi utilizada a seguinte metodologia para obtenção do preço estimado:

( x ) Metodologia			
<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Mediana	<input checked="" type="checkbox"/> x	<input type="checkbox"/> Menor Valor


b. A metodologia aplicada foi o **Menor Valor** (Art. 5º, IV) - ( x ) Sim ( ) Não.

b.1. Foi observado o conjunto de três ou mais preços pesquisados conf. Art. 5º - ( x ) Sim ( ) Não.

b.2. Foi desconsiderado os valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados (Art. 3º, V e Art. 6º, § 2º) - ( ) Sim ( X ) Não ( ) Não é caso.

Justificativa
<p>1. Versa o presente expediente sobre necessidade da aquisição de 05 (cinco) isolantes térmicos, este material será utilizado para manutenção dos equipamentos eletrônicos utilizados para gerar os produtos de geoinformação, levantamentos topográficos, levantamentos de áreas patrimoniais, nivelamentos e demarcações no terreno. Adequados aos “softwares” e “hardware” atualizados, modernos e utilizados pelo 3º CGEO e demais OMs, Instituições Públicas ou Privadas. Propiciando melhor qualidade do serviço, maior agilidade e menores custos para este Centro.</p> <p>2. Utilizou-se a pesquisa do painel de preços, inciso II do art 5º da IN 73/2020, onde encontramos algumas ATAs vigentes com saldo para adesão. Entretanto, dentre estas ATAs, com os itens homologados e empresas habilitadas para o fornecimento do material. A empresa ASSUNTEC – ASSUNTOS TECNOLÓGICOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, forneceu o CONCORDE, tendo a ATA vigente com as especificações técnicas do material de acordo com as necessidades deste Centro e ofertando o menor valor.</p> <p>3. Portanto, nos termos contidos no art 13 das ig 12-02, aprovadas pela port min nº 305, de 22 maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação de empresa para aquisição do material, como <b>UG NÃO PARTICIPANTE DO PREGÃO 10/2021, ITEM 74, CATMAT 461526 – ISOLANTE TÉRMICO, UASG 784810 – CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BELÉM</b>, nas especificações e quantitativos constante na Requisição nº 24 – DMT/DGEO/3º CGEO, de 20 de julho de 2022.</p>

Olinda-PE, 20 de julho de 2022.

  
Chefe da Divisão de Geoinformação



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

**1. OBJETO**

Necessidade de aquisição de 05 (cinco) isolantes térmicos para este Centro.

**2. JUSTIFICATIVA**

Este Centro de Geoinformação necessita da aquisição de 05 (cinco) isolantes térmicos, este material será utilizado para manutenção dos equipamentos eletrônicos utilizados para gerar os produtos de geoinformação, levantamentos topográficos, levantamentos de áreas patrimoniais, nivelamentos e demarcações no terreno. Adequados aos “softwares” e “hardware” atualizados, modernos e utilizados pelo 3º CGEO e demais OMs, Instituições Públicas ou Privadas. Propiciando melhor qualidade do serviço, maior agilidade e menores custos para este Centro.

Informo-vos que foi seguida a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020 (IN 73/2020).

Observando na pesquisa de preços: as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, forma de pagamento, frete, garantia exigida e marca e modelo, conforme art 4º da IN 73/2020.

Utilizou-se a pesquisa do painel de preços, inciso II do art 5º da IN 73/2020, onde encontramos algumas ATAs vigentes com saldo para adesão. Entretanto, dentre estas ATAs, com os itens homologados e empresas habilitadas para o fornecimento do material. A empresa ASSUNTEC – ASSUNTOS TECNOLÓGICOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, forneceu o CONCORDE, tendo a ATA vigente com as especificações técnicas do material de acordo com as necessidades deste Centro e ofertando o menor valor.



Portanto, nos termos contidos no art 13 das ig 12-02, aprovadas pela port min nº 305, de 22 maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação de empresa para aquisição do material, como **UG NÃO PARTICIPANTE DO PREGÃO 10/2021, ITEM 74, CATMAT 461526 – ISOLANTE TÉRMICO, UASG 784810 – CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BELÉM.**

Informo-vos que quantitativo solicitado fora embasado em estudo considerando a disponibilidade de crédito e ajustando a este crédito as demandas de atividades desta OM em exercícios anteriores, portanto esta UG necessita dos quantitativos conforme quadro abaixo, para aquisição imediata:

ASSUNTEC – ASSUNTOS TECNOLÓGICOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI			CNPJ: 43.182.905/0001-32	
Descrição Detalhada do Serviço	Unid	Qnt	Valor unitário	Valor Total
CATMAT 461526 – ISOLANTE TÉRMICO: Isolante térmico, aspecto físico: pasta, aplicação: processador, características adicionais: condutividade	Und	5	R\$ 43,70	R\$ 218,50

térmica 11 w,mk					
				<b>Total Geral</b>	R\$ 218,50

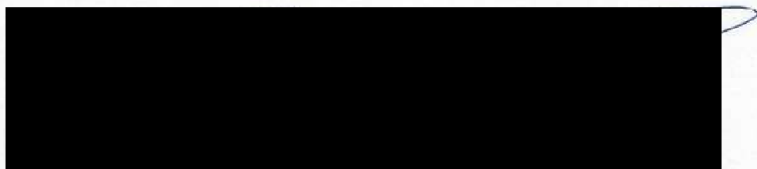
Quartel em Olinda-PE, 20 de julho de 2022.

Chefe da SDA

**AUTORIZAÇÃO**

Diante do acima exposto, este Ordenador de despesas concluiu que a presente aquisição por meio de ADESÃO A ATA – UG NÃO PARTICIPANTE DO PREGÃO, justifica-se por conta da especificação do item solicitado para a aquisição do objeto referente ao item solicitado por esta UG, que no caso adequa-se às necessidades desta UG, e também pela economicidade com relação aos trabalhos que se teria em abrir processo licitatório, e significativa economia de recursos financeiros.



Ordenador de Despesas do 3º CGEO

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/07/2022 09:24:29

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **ASSUNTEC - ASSUNTOS TECNOLOGICOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**  
CNPJ: **43.182.905/0001-32**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 43.182.905/0001-32  
Razão Social: ASSUNTEC - ASSUNTOS TECNOLOGICOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 24/08/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/11/2022
FGTS	Validade:	19/07/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	20/12/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/11/2022
Receita Municipal	Validade:	27/08/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade:	31/05/2023
-----------	------------

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

Filtros

Resultado da Consulta

CPF/CNPJ: 3182905	Título: ASSUNTEC - ASSUNTOS TECNOLOGICOS COMERCIO DE	Situação: Adimplente	Data/Hora da pesquisa: 15/07/2022 09:18
----------------------	---	-------------------------	--